



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

32ª Sessão Ordinária, de 9 de outubro de 2017

INDICAÇÕES:

Indicação Nº 1362/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL MELHORIAS PARA A QUADRA DE ESPORTES LOCALIZADA NA PRAÇA LUCINDA BRANDÃO, INOCOOP.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Indicação Nº 1363/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita a limpeza do terreno localizado na Rua Luiz Gonzaga Guerreiro, altura do numeral 284, Jardim Maria Beatriz.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1364/2017 -

Assunto: Indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Carlos Nelson Bueno através da Secretaria competente, para que seja feita a revitalização da lombada e os bancos da praça localizada na Rua Antônio Moreno Peres, altura do número 409, Jardim Maria Beatriz.

Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Indicação Nº 1365/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO ASFÁLTICO DA RUA HONÓRIO BONATTI, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM SANTA ANA.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1366/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, TROCA DE TAMPA DE BUEIRO NA RIO GRANDE DO NORTE, LOCALIZADA NO BAIRRO SAÚDE.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1367/2017 -

Assunto: SOLICITO AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, PARA QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, EFETUE ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA) NA RUA NICARÁGUA, NA ALTURA DO Nº 460, BAIRRO VILA DIAS.

Autoria: MOACIR GENUARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1368/2017 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS/GERÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA QUE SEJA REALIZADA LIMPEZA DO LEITO CARROÇÁVEL E PODA DAS ARVORES EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA LUIZ ALVES DE ALMEIDA, PARQUE REAL II, MOGI MIRIM – SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1369/2017 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE TRANSITO E TRANSPORTES, PARA QUE SEJA INSTALADO DISPOSITIVO DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE E A INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRANSITO EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA LUIZ ALVES DE ALMEIDA, PARQUE REAL II, MOGI MIRIM – SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1370/2017 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS/GERÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA QUE SEJA REALIZADA REFORMA NO TELHADO DA CEMPI MARIA JOSE BRANDÃO BUENO– MARTIM FRANCISCO – MOGI MIRIM – SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1371/2017 -

Assunto: SOLICITA AO SENHOR PREFEITO ARQUITETO CARLOS NELSON BUENO, JUNTO A SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS/GERÊNCIA DE LIMPEZA PÚBLICA, PARA QUE SEJA REALIZADA A RETIRADA DOS ENTULHOS EM TODA EXTENSÃO DO PARQUE REAL II, MOGI MIRIM – SP.

Autoria: ORIVALDO APARECIDO MAGALHAES

Indicação Nº 1372/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, IMEDIATA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA PRAÇA TIRADENTES, LOCALIZADA NO BAIRRO SANTA CRUZ.

Autoria: JORGE SETOGUCHI

Indicação Nº 1373/2017 -

Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL CARLOS NELSON BUENO ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, MANUTENÇÃO NO PAVIMENTO DA AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, ENTRADA E SAÍDA PARA A RODOVIA SP-340.

Autoria: JORGE SETOGUCHI



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1374/2017 -

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente a imediata manutenção da iluminação pública à Rua Marciliano, nº 194, Centro.*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 1375/2017 -

Assunto: *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através de Secretaria Municipal competente que realize limpeza de guias e manutenção e operação "Tapa Buraco" à Rua Joaquim Andrade esquina com a Rua José Scomparim, Jardim Paulista e à Rua Genésio Gabriel Armelini.*

Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Indicação Nº 1376/2017 -

Assunto: *Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos junto a Secretaria de Segurança, para que seja feita a ronda extensiva nas Chácaras Ypê.*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 1377/2017 -

Assunto: *Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, Carlos Nelson Bueno, estudos junto a Secretaria de Meio Ambiente, para que seja feita a poda das árvores da Praça Chácaras Ypê.*

Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Indicação Nº 1378/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NAS GUIAS DA RUA PROFESSOR ARISTIDES GURJÃO, NA VILA DIAS.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1379/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA NICOLAU SANSEVERINO, NO LOTEAMENTO JOÃO BORDIGNON.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1380/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA GASTÃO PINHO DE OLIVEIRA, NO PARQUE REAL.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1381/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ARMELINDA DAVOLI, NO PARQUE REAL.*

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1382/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA AOZANO PALANDI, NO DISTRITO DE MARTIM FRANCISCO.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1383/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA BENEDITO APARECIDO TAVARES, NO JARDIM FLAMBOYANT.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1384/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE RECUPERAÇÃO NO MEIO FIO DA RUA JOSÉ MAGALDI, NO JARDIM NOVACOOP.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1385/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA BENEDITO ALVES PAULINO, NA VILA SANTA LUZIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1386/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA ANTONIO DE CAMPOS, NA VILA SANTA LUZIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1387/2017 -

Assunto: INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE LIMPEZA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA RÔMULO POSI, NA VILA SANTA LUZIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Indicação Nº 1388/2017 -

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que, por meio da Secretaria competente, realize estudos quanto a implantação de LOMBADA na Rua do Mirante.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Indicação Nº 1389/2017 -

Assunto: Solicita ao Exmo. Sr. Prefeito Carlos Nelson Bueno que, por meio da Secretaria competente, realize a limpeza de galhos e entulhos e estudos quanto a implantação de fotocélulas ou relês fotoelétricos, na Praça do Parque do Estado II.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Indicação Nº 1390/2017 -

Assunto: *INDICO PARA QUE O DEPARTAMENTO COMPETENTE, REALIZE ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DE FAZER O PROLONGAMENTO DA RUA FERNANDO CEZAR DE CAMPOS COM A RUA BENEDITO ALVES PAULINO, NA SANTA LUZIA.*

Autoria: *LUIS ROBERTO TAVARES*



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

REQUERIMENTOS:

Requerimento Nº 626/2017 -

Assunto: REQUEIRO INFORMAÇÕES JUNTO A SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL SOBRE OS CUSTOS DETALHADOS RELATIVOS AO PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS, BANDA, FREE DANCERS E TODOS QUE PRESTARAM SERVIÇOS DURANTE O BAILE DA TERCEIRA IDADE, EM COMEMORAÇÃO À SEMANA DO IDOSO, OCORRIDO NO DIA 3 DE OUTUBRO NO CLUBE MOGIANO
Autoria: CINOÊ DUZO

Requerimento Nº 628/2017 -

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal, informações e cópia do processo de regularização das Chácaras Santa Isabel.
Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 629/2017 -

Assunto: Solicita ao Executivo Municipal informações e cópia do processo de regularização das Paraíso da Cachoeiras.
Autoria: SAMUEL NOGUEIRA CAVALCANTE

Requerimento Nº 630/2017 -

Assunto: REQUEIRO ENCAMINHAR ABAIXO ASSINADO DOS DIRETORES DE TIMES DO RURAL DE MOGI MIRIM SOLICITANDO APOIO DO PODER PÚBLICO PARA A ORGANIZAÇÃO DO CAMPEONATO RURAL DE 2018.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 631/2017 -

Assunto: Requeiro informações do Executivo acerca da reativação do CONSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) resultados da audiência pública sobre esse tema e outras reivindicações sobre a Política Municipal de erradicação da fome e combate aos desperdícios de alimentos.
Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Requerimento Nº 632/2017 -

Assunto: REQUER AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA O DIA 26 DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA DISCUSSÃO GERAL SOBRE O SAMU, COM A PRESENÇA DO DIRETOR REGIONAL.
Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES

Requerimento Nº 633/2017 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 65/2017 QUE SOLICITAVA CONSTRUÇÃO DE PASSEIO PÚBLICO NA RUA PADRE JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA BRASEIROS, NO JARDIM LINDA CHAIB.
Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 634/2017 -

Assunto: REQUEIRO DA EMPRESA INTERVIAS QUE REALIZE MANUTENÇÃO NO ACOSTAMENTO DA RODOVIA SP 147 NO TRECHO DA PONTE SOBRE O RIO MOGI MIRIM.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 635/2017 -

Assunto: Requer alteração de data da audiência pública acerca da coleta de lixo, coleta de entulhos, varrição, roçagem de mato e calendário de coleta, para 30 de outubro.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES, CRISTIANO GAIOTO

Requerimento Nº 636/2017 -

Assunto: REQUER HOMENAGEM AO PARATLETA MOGIMIRIANO, LUIZ FILIPE GUARNIERI MANARA QUE PARTICIPOU DOS JOGOS PARALIMPICOS RIO 2016.

Autoria: MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS

Requerimento Nº 637/2017 -

Assunto: REITERO A INDICAÇÃO 1057/2017 QUE SOLICITAVA OPERAÇÃO TAPA BURACOS NA RUA EDSON LUCIO PATELI, NA SANTA LUZIA.

Autoria: LUIS ROBERTO TAVARES

Requerimento Nº 638/2017 -

Assunto: REQUER AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE, INFORMAÇÕES/RESPOSTA REFERENTE AO PROTOCOLO 8554/2017.

Autoria: SÔNIA REGINA RODRIGUES



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

MOÇÕES:

Moção Nº 264/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS PELO 14º ANIVERSÁRIO DA IGREJA EVANGÉLICA CASA DO OLEIRO DE MOGI MIRIM.
Autoria: TIAGO CÉSAR COSTA

Moção Nº 265/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA LILIANE CRISTINA DO PRADO, OCORRIDO NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017.
Autoria: MOACIR GENUARIO

Moção Nº 266/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A MONTREAL MAGAZINE PELOS 21 ANOS DE FUNDAÇÃO.
Autoria: JORGE SETOGUCHI

Moção Nº 267/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS AOS SENHORES WELLINGTON FERREIRA - PRESIDENTE DA SICREDI, SENHOR ROGÉRIO MACHADO - DIRETOR EXECUTIVO DA SICREDI E A SENHORA LAIANY LIBERATO ADAMUCCI - GERENTE DE AGÊNCIA DA SICREDI - MOGI MIRIM PELOS 32 ANOS DE FUNDAÇÃO DA SICREDI UNIÃO PR/SP.
Autoria: JORGE SETOGUCHI

Moção Nº 268/2017 -

Assunto: MOÇÃO DE PESAR com um minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Ângelo Barbarini, ocorrido em 02 de outubro de 2017.
Autoria: GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR

Moção Nº 269/2017 -

Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A ELAINE CRISTINA SECCO, PROFESSORA DO INFANTIL V DA EMEB " GERALDO ALVES PINHEIRO , VENCEDORA DO CONCURSO LITERÁRIO DA INTERNACIONAL PAPER 2017, COM O TEXTO " FESTA DE PAPEL PICADO ".
Autoria: CRISTIANO GAIOTO

Moção Nº 270/2017 -

Assunto: VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS A TODOS OS PROFESSORES EM ESPECIAL AOS PROFISSIONAIS DA REDE DE ENSINO DE MOGI MIRIM , EM COMEMORAÇÃO AO DIA DOS PROFESSORES NO PRÓXIMO DIA 15 DE OUTUBRO.
Autoria: CRISTIANO GAIOTO



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

Moção Nº 271/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE PESAR PELO FALECIMENTO DA SENHORA DARCY BARROS ALVES, OCORRIDO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2017.*

Autoria: *MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS*

Moção Nº 272/2017 -

Assunto: *Moção de Pesar, com um minuto de silêncio, pelo falecimento da senhora Benedicta Santana Faccio, ocorrido no dia 02 de outubro.*

Autoria: *SÔNIA REGINA RODRIGUES*

Moção Nº 273/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE PESAR, COM UM MINUTO DE SILÊNCIO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ABRAÃO SANTOS, OCORRIDO NO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2017.*

Autoria: *SÔNIA REGINA RODRIGUES*

Moção Nº 274/2017 -

Assunto: *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS à SESAMM por receber o Prêmio de Sustentabilidade 2017.*

Autoria: *GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR*



PROJETO DE LEI Nº 110 DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA PROJETA 1 DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA DE "RUA JOSÉ GERMANO LANZONI".

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º A RUA PROJETADA 1 LOCALIZADA NO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RESERVA DA MATA PASSA A DENOMINAR-SE "RUA JOSÉ GERMANO LANZONI".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Vereador Santo Róttoli", em 03 de outubro de 2017.

Maria Helena Scudeler de Barros

VEREADORA MARIA HELENA SCUDELER DE BARROS



JUSTIFICATIVA

O Saudoso José Germano Lanzoni, era natural de Itapira, nascido em 11 de outubro de 1941. Filho do saudoso Séptimo Lanzoni e da Senhora Luzia Zaniboni.

Iniciou sua carreira profissional no Banco Moreira Salles em 1959 na cidade Itapira e depois de passar por diversas empresa ingressou em nosso município em 1977 até aposentar-se em 1994, mas mesmo assim continuou trabalhando passando pelo setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal do e Saae – Serviço Autônomo de Água e Esgoto e também da Câmara Municipal.

Casou-se com a Senhora Divina em setembro de 1964 e teve três filhos: Kátia, Carlos Cesar e Kelly.

Trabalhou por mais de 20 anos no setor público onde fez muitos amigos e só de afastou em 2001, por ter sido vítima de AVC – Acidente Vascular Cerebral, onde ficou impossibilitado de trabalhar.

Faleceu em 15 de janeiro de 2012, deixando muitos amigos e companheiros, pessoa de relacionamento fácil, muito querido por todos.

Deixou muita saudade junto aqueles que tiveram a oportunidade de trabalhar com ele.



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 189/17
SOLHA Nº 03
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 074/17

Mogi Mirim, 3 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e demais Edis para apresentar o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade a celebração de convênio entre o Município de Mogi Mirim e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, para o intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos, ou seja, o acesso à Escrituração Contábil Digital (ECD), no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), conforme art. 3º, inciso II do Decreto Federal nº 6022/2007, alterado pelo Decreto Federal nº 7.979/2013.

A Receita Federal e os Municípios vêm firmando esse convênio para intercâmbio de informações cadastrais, objetivando a otimização das ações fiscais com o intuito de evitar prováveis evasões nos recolhimentos dos respectivos tributos. Tal procedimento visa cumprir a norma constitucional prevista no inciso XXII do artigo 37, conforme redação da Emenda Constitucional nº 42.

Dentre as abrangências do convênio estão: o intercâmbio de informações cadastrais e econômico-fiscais; uniformização e atualização de dados cadastrais dos contribuintes; realização de atividades conjuntas de fiscalização e cobrança dos tributos administrados pelos convenientes, com utilização de recursos providos pelos respectivos órgãos, dentre outras de grande relevância para o desenvolvimento do objetivo a que se propõe a presente matéria.

Para fins de ilustração do assunto, trazemos inclusa a transcrição do Convênio que será firmado entre a Receita Federal e este Município, modelo que vem sendo utilizado por outros Municípios com a evidente anuência da Receita Federal.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 189/17
FOLHA Nº 04
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 111 DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A CELEBRAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil.


Parágrafo único. O Convênio a que alude o *caput* deste artigo tem como objetivo a integração do processo de intercâmbio de informações econômico-fiscais e a prestação de mútua assistência na fiscalização dos tributos que administram, cuja abrangência delimita-se nas cláusulas expostas no Termo de Convênio de Cooperação Técnica, que é parte integrante desta Lei.

Art. 2º O convênio de que trata esta Lei vigorará por prazo indeterminado e poderá ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de outubro de 2017.


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 190/17

FOLHA Nº 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

MENSAGEM Nº 075/17

Mogi Mirim, 3 de outubro de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JORGE SETOGUCHI
Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente;

Com os meus cordiais cumprimentos, dirijo-me a Vossa Excelência e demais Edis para apresentar o incluso Projeto de Lei que tem por finalidade a celebração de convênio entre o Município de Mogi Mirim e a Secretaria da Receita Federal do Brasil, objetivando o compartilhamento da Escrituração Contábil Digital no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A Receita Federal e os Municípios vêm firmando esse convênio para que suas Secretarias de Finanças possam ter acesso às informações relativas às Escriturações Contábeis Digitais disponíveis no ambiente nacional do Sistema Público de Escrituração Digital, no limite de sua respectiva competência e sem prejuízo da observância à legislação pertinente.

“Sped” - Sistema Público de Escrituração Digital. Trata-se de uma solução tecnológica que oficializa os arquivos digitais das escriturações fiscal e contábil dentro de um formato específico e padronizado.

Para fins de ilustração do assunto, trazemos inclusa a transcrição do Convênio que será firmado entre a Receita Federal e este Município, modelo que vem sendo utilizado por outros Municípios com a evidente anuência da Receita Federal.

Pelo exposto, evidenciado o interesse público de que se reveste esta iniciativa, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, contando com sua indispensável aprovação.

Respeitosamente,


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

PROC Nº 190 / 17

FOLHA Nº 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 112 DE 2017

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Mogi Mirim, pelo Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Parágrafo único. O Convênio a que alude o *caput* deste artigo tem como objetivo compartilhamento da Escrituração Contábil Digital (ECD) no ambiente do Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), em consonância com o disposto no art. 199, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966.

Art. 2º A abrangência de que trata o ajuste citado no art. 1º, delimita-se nas cláusulas expostas no Termo de Convênio que é parte integrante desta Lei.

Art. 3º O convênio de que trata esta Lei vigorará por prazo indeterminado, a contar da data de sua assinatura.

Art. 4º As eventuais despesas decorrentes da execução do presente Convênio correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 3 de outubro de 2017.


-- **CARLOS NELSON BUENO**
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

PROC. Nº 185/17

FOLHA Nº 01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13 DE 2017.

“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MOGIMIRIANA A “PROFESSORA MARIA EMÍLIA TAVARES DE OLIVEIRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM APROVA:

Art. 1º - Fica conferido o título de **“CIDADÃ MOGIMIRIANA”** a **“PROFESSORA MARIA EMÍLIA TAVARES DE OLIVEIRA”**, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 02 de outubro de 2017.

VEREADOR LUIS ROBERTO TAVARES

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 85 DE 2017.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO “BOSQUE DE MARIA”, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Mogi Mirim aprova:

Art. 1º Fica instituído em área verde do Município o “BOSQUE DE MARIA”, objetivando o destaque da valorização e conservação do meio ambiente e conservação e proteção do bioma brasileiro.

Art. 2º O “Bosque de Maria” será implantado em parte da área do sistema de lazer do Loteamento Residencial Murayama, denominado “Praça Prefeito Jamil Bacar”, contendo as devidas medidas, divisas e confrontações abaixo descritas:

DA ÁREA: Tem início no ponto P1, na divisa da diretriz de prolongamento da Rua Norberto Araújo Coelho com Antônio J. Queiroga; daí segue com distância de 92,57 metros até o ponto P2, com frente para a diretriz de prolongamento da Rua Norberto Araújo Coelho; daí deflete à direita e segue com distância de 108,00 metros até o ponto P3, confrontando com a Rua Sete Sutezo Murayama; daí deflete à direita e segue com distância de 57,49 metros até o ponto P4, confrontando com o Sistema de Lazer; daí deflete à direita e segue com distância de 135,01 metros até o ponto P1, onde teve início a descrição, confrontando com Rubens A. Costa, Anésia da C. Tesh, Joaquim Fernandes, Rubens Parada, Edson L. Moraes, Paulo T. de Souza, João I. Carvalho, Paulo T. de Souza, José L. Pereira, Paulo I. G. Prado e Antônio J. Queiroga, encerrando uma área de 8.663,05 metros quadrados.

Art. 3º A função da ação de que trata esta Lei é a formação de uma área com o plantio de espécies arbóreas do bioma brasileiro.

Parágrafo único. As árvores a serem plantadas para a formação do “Bosque de Maria” serão doadas pelos próprios munícipes, que realizarão o seu plantio em data designada para tal fim com orientação das Secretarias Municipais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 11 de setembro de 2017



DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
VEREADOR - PPS

JUSTIFICATIVA

Busca-se com o incluso Projeto de Lei instituir o “Bosque de Maria”, em área verde do Município de Mogi Mirim, localizada no Loteamento Murayama.

O propósito desse Bosque é o de destacar a Campanha da Fraternidade 2017, realizada pela Igreja Católica Apostólica Romana, cujo tema é “Biomos Brasileiros e Defesa de Vida” e o lema “Cultivar e Guardar a Criação”. A iniciativa traz uma reflexão sobre o meio ambiente e sugere uma visão global das expressões da vida e dos dons da criação. “Bioma” tem como definição o conjunto dos seres vivos de uma área. É entendido também como o conjunto de ecossistemas terrestres.

No Requerimento nº 117/2017, item 1, letra f, de minha autoria, aprovado por unanimidade, requero apoio ao projeto “Bosque de Maria”.

A *priori* a intenção era a de que algumas lideranças católicas e empresas parceiras adotassem uma área verde com a devida cessão pela Municipalidade, escolhida pela Secretaria de Meio Ambiente, em conjunto com a Secretaria de Planejamento Urbano. Porém, isso só é possível mediante prévio processo licitatório, nos termos da Lei do “Adote o Verde”.

Diante disso e considerando a necessidade de se trabalhar de forma a valorizar e preservar o meio ambiente, erradicando a crise ecológica que insiste em imperar nos dias de hoje, o caminho mais célere é o de apenas denominar uma área como sendo “Bosque de Maria”, permanecendo sobre o domínio público, para sua conservação e proteção, com a plantação de espécies do bioma brasileiro.

Com a aprovação desse projeto, há o compromisso dessas lideranças católicas e empresas em apresentar projeto paisagístico do local para a devida aprovação do Poder Público e posteriormente realizar a doação dos materiais necessários e dos serviços, com base na Lei Municipal nº 4.743/2009.

As árvores a serem plantadas para a formação do “Bosque de Maria” serão doadas pelos próprios fiéis, que realizarão o seu plantio em data designada para tal fim, com orientação das Secretarias Municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

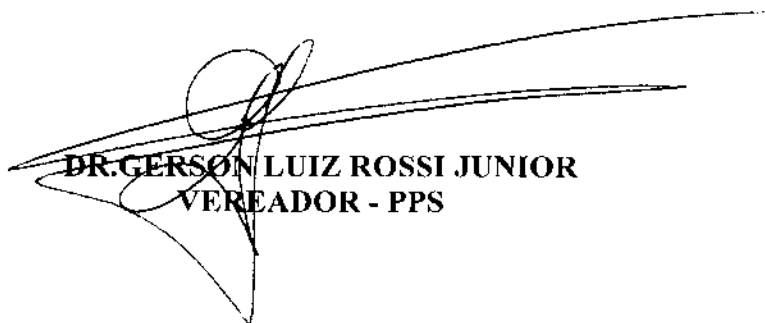
EMENDA Nº 01 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 85 DE 2017

EMENDA ADITIVA

. A Ementa do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 85 de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO E INSTITUIÇÃO DO “BOSQUE DE MARIA”, EM ÁREA DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 28 de setembro de 2017



DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
VEREADOR - PPS



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM
Estado de São Paulo

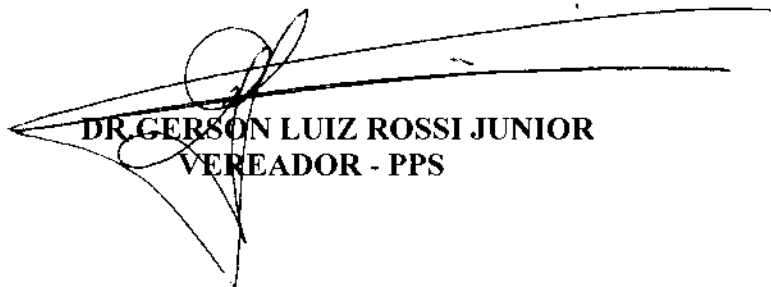
EMENDA Nº 02 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 85 DE 2017

EMENDA ADITIVA

. O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 85, de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominado e instituído em área verde do Município o “BOSQUE DE MARIA”, objetivando o destaque da valorização e conservação do meio ambiente e conservação e proteção do bioma brasileiro.

Sala das Sessões “Vereador Santo Róttoli”, em 28 de setembro de 2017



DR. GERSON LUIZ ROSSI JUNIOR
VEREADOR - PPS